



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 124/2023, 19 de Setembro de 2023, que
“Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções e contribuições.”

Nobres Vereadores,

Apresente Lei tem por finalidade efetuar repasses financeiros de subvenções sociais e contribuições, sendo que a primeira delas no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) decorrem da Resolução nº 7224/2021 do SES/MG a repassado para a APAE de Carmo do Paranaíba. O Segundo no valor de R\$ 24000,00 já encontra-se previsto na LOA, que tratada rádio que divulga todos os eventos das Secretarias do Município de Carmo do Paranaíba. Em relação as contribuições de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já encontram previsão orçamentária, pois houve superávit financeiro conforme projeto de lei anterior (Resolução da SEGOV nº 21/2022 emenda Parlamentar).

Assim, na expectativa da aprovação da proposição indicada, e dada a importância da matéria, solicita-se **URGÊNCIA** na apreciação do presente projeto.

Na oportunidade, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,

CESAR CAETANO DE
ALMEIDA
FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por
CESAR CAETANO DE ALMEIDA
FILHO:91067898620
Dados: 2023.09.19 17:20:13
-03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG